



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VI - Nº 1.490 - Edição de Sexta-feira, 04 de Março de 2022

### PODER EXECUTIVO

#### PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA

#### Vice-PREFEITO DO MUNICÍPIO

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

#### SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Relações Comunitárias

PAULO ROBERTO DE SANTANA JUNIOR

#### SEMFAZ- Secretaria Municipal da Fazenda

ELDRO CARDOSO DA FRANÇA

#### SEPLQG- Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

#### SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

JÚLIO NASCIMENTO JUNIOR

#### SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

#### SEMAP-Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Agricultura e Pesca

EDMILSON SANTOS BRITO

#### SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

KLEWERTON JOSÉ SIQUEIRA SANTOS

#### PGM-Procuradoria Geral do Município

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA

#### CGM-Controladoria Geral do Município

SUENIO WALTTEMBERG  
GONÇALVES E SILVA

#### SEMED-Secretaria Municipal de Educação

QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS

#### SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE  
SANTANA GÓES

#### SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

LUCIANNE ROCHA LIMA

#### SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

#### FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

#### SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes

NILTON JOSÉ DOS SANTOS

### EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 98/2022

De 23 de Fevereiro de 2022

Homologação da Portaria nº 14/2022 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

#### RESOLVE

**Art.1º.** Homologar a Portaria nº 14/2021, de 11 de Fevereiro de 2022, que Renova Comissão Especial de Espaços Públicos, composta por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e dá outras providências.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 23 de Fevereiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 132º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS- SEMSURB

#### PORTARIA Nº 014/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Renova Comissão Especial de Espaços Públicos composta por servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSURB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, Genivaldo Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 173/2018, de 16 de maio de 2018, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizado com as disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se identificar, organizar e fiscalizar todos os espaços públicos no município;

**CONSIDERANDO** que o município de São Cristóvão tem um calendário de eventos culturais realizado ano a ano em horário diferente do horário de expediente e, ou, até em dias que sejam ponto facultativo, feriado e final de semana a exemplo do Carnaval dos Carnavais, Festa de Passos, São João da Tradição e Festival de Artes de São Cristóvão - FASC;

**CONSIDERANDO** que há um passivo a ser levantado de todos os quiosques e, ou, equipamentos públicos cedidos pela prefeitura em gestões anteriores;

**CONSIDERANDO** que com o alto nível de desempregados no país em quase quinze milhões de pessoas têm aumentado o número de pedidos de uso de espaço público para comercialização, principalmente para funcionamento no turno da noite e finais de semana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter um banco de dados com cadastro de todos os cessionários, permissionários e autorizados com localização e tipo de comercialização;

**CONSIDERANDO** ainda que com a regularização dos espaços públicos haverá melhor organização da cidade;  
**CONSIDERANDO** por fim que a fiscalização dos espaços públicos e sua regularização trará receita para o município,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a Comissão Especial de Espaços Públicos da Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSURB do Município de São Cristóvão/SE.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

INCISO	NOME	PARTICIPANTES	CPF	SEC. REPRESENTANTE
I	Rafael Pereira dos Santos	MEMBRO	002.xxx.xxx-11	Representante da SEMSURB/SC
II	Bruno da Hora Passos	MEMBRO	014.xxx.xxx-01	Representante da SEMSURB/SC
III	Janaina Sousa de O. Santos	MEMBRO	049.xxx.xxx-76	Representante da SEMSURB/SC
IV	Igor Rafael de Jesus	MEMBRO	007.xxx.xxx-36	Representante da SEMSURB/SC

**Parágrafo único.** A Comissão será Presidida pelo membro titular previsto no inciso I, deste artigo, que deverá dar cumprimento à instauração dos

procedimentos necessários para o levantamento, organização e fiscalização dos espaços públicos bem como os eventos realizados no Município de São Cristóvão/SE.

**Art. 3º** Esta Comissão terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, sendo concedido aos seus membros um adicional no valor estabelecido pelo Art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 279/2017, de 23 de fevereiro de 2017 de 210 UFM para o presidente e 150 UFM para os demais membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de Fevereiro de 2022.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 11 de fevereiro de 2021.

**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIAS

### **PORTARIA Nº073** **03 DE MARÇO DE 2022**

*Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a REJANE LUIZA SANTOS DE FRANCA, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.695.925-xx e matrícula nº 0006605, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 0349/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a REJANE LUIZA SANTOS DE FRANCA, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.695.925-xx e matrícula nº0006605, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 até 30 de maio de 2022.

São Cristóvão, 03 de março de 2022.

**JOSENITO OLIVEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**  
Secretária Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº074** **03 DE MARÇO DE 2022**

*Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a MARIA VANUZIA DOS SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.167.945-xx e matrícula nº0006598, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 0349/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve: